PL. 59

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 6.080
De 19/05/11

L E I Nº 90/2011

Súmula:- Concede o **Título de Méritos em Tarefas Comunitárias** à Empresa **Irmãos Muffato & Cia Ltda.,** como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JUNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS DE APUCARANA**, à Empresa **IRMÃO MUFFATO & CIA. LTDA.,** pelo grandioso Empreendimento que está implantando em Apucarana.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o caput do Artigo anterior será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo com a Diretoria da Empresa homenageada e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de maio de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal